SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 085. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (087) 3838.1575.
Email: financeirofmsafogados@hotmail.com
Afogados da Ingazeira - PE, 07 de Março de 2013

LEONARDO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:77EF5A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2013 DESIGNAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de contrato múltiplo de prestação de serviços de malotes e sedex;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a partir desta data, a Servidora **SILVANA TAVARES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 22.635, **ASSESSOR DE GABINETE**, portadora do CPF: 026.456.784-67, Subordinada a Secretária de Finanças, como responsável única, pela execução do referido **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** entre a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:BA8A6085

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DE N° 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Pauta:
Item 01. Leitura da Ata anterior- 2- Apresentação do trabalho de elaboração na construção do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV- 3- Expectativa de visita do novo gerente geral da Caixa Econômica Federal-Agência Cabo de Santo Agostinho-PE-
A reunião ordinária Nº 002/2013, do Comitê de Investimentos foi realizada na sala anexa do auditório do CAM- Centro Administrativo Municipal, no horário das 10:40h, com a presença dos membros titulares do comitê: Célia Verônica Emídio, João Nunes; Antonio Almino Neto, e representantes da suplência: Célia Maria N. de Andrade, que iria dá início a leitura da Ata, substituindo a suplente, secretária do comitê, Monique Cavalcanti, que até aquele momento não tinha se pronunciado, quanto ao fato de seu comparecimento para aquela reunião. Porém neste momento fomos interpelados pela presença de senhor Jair Raupp, gerente da Caixa, que nos prestigiou com sua presença, alterando a ordem natural da reunião, pois o mesmo chegou atendendo a um convite de Célia Verônica. Inicialmente houve uma breve apresentação entre todos os que ali estavam presentes e também do suplente: Manoel Sobrinho que chegara naquele momento. Pedindo a palavra a presidente do comitê, Célia Verônica falou do desconforto sentido por ela e Célia Andrade, neste mês de Fevereiro de 20l3, no momento da realização das aplicações, pois o mercado financeiro tem se apresentado com constantes oscilações. E que pelo exposto gostaríamos que houvesse por parte da CEF a visita de um técnico para dirimir estas questões, ao que o grupo deu total apoio, e assim sendo quais seriam os melhores Fundos de Investimentos para aplicarmos nossos recursos, considerando que temos dois fundos: Financeiro (sempre precisando do aporte do tesouro) e Previdenciário (fundo capitalizado), que

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ambos os fundos dispõe de contas totalmente segregadas,como determina o Ministério de Previdência Social, que possuímos também uma conta denominada de Taxa de Administração. Estas apresentações se fizeram necessárias porque o gerente esta há pouco tempo nesta agência do Cabo de Santo Agostinho. Após ouvir o comitê o senhor Jair fez um contato com Juliana Raposo-Apoio Regional da caixa e ficou acordado que no dia: 01 de Março de 2013, a Juliana estaria no horário das 10h00min horas da manhã, na sede do Instituto, para uma apresentação que venha nos subsidiar, quanto aos investimentos que devemos fazer no momento. Retomando a palavra, o gerente falou ainda que realmente o momento é delicado, pois, na última reunião do COPOM, realizada no dia 16 de Fevereiro do corrente, foi mantido o mesmo percentual da taxa básica de juros Selic, (7.25%) pela segunda vez consecutiva, a taxa segue no menor percentual histórico, após ter sido reduzida por dez vezes seguida desde agosto de 2011, quando a mesma estava em 12,50% ao ano. Analisando o balanço de riscos para a inflação, que apresenta piora no curto prazo, a recuperação da atividade doméstica, menos intensa do que o esperado, e a complexidade que ainda envolve o ambiente internacional, os especialistas em linhas gerais concordam que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo mais prolongado é a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta. Contudo isso o mercado fica refém de diversas especulações com relação aos índices atrelados aos títulos públicos, por exemplo, fazendo com que as oscilações se tornem mais frequentes. Consequentemente os Institutos em regra geral terão dificuldades para bater suas metas atuarias, e que necessitarão de ousar um pouco mais, e partir para a renda variável. E que o papel da Instituição Financeira é minimizar ao máximo os impactos que estas ações venham a provocar na gestão dos Institutos. O professor Manoel concordou, dizendo que embora apostássemos em percentuais menores, deveremos sair de nossa zona de conforto, e procurarmos nos ariscar mais, no que reforçou concordando, Célia Andrade, afirmando que não é bom colocarmos todos os ovos, em uma única cesta. Após este assunto, outro foi colocado em discussão: O curso de CPA 10, oferecido pela Caixa ao Comitê de Investimentos, e alguns Conselheiros do CABOPREV, em consonância com outros municípios, com a finalidade de dispor de um número considerável de participantes. Com relação aos conselheiros seria seguida de uma seleção, para contemplar os que tivessem perfil indicado para o curso. A demanda mais uma vez foi aceita, pelo representante da caixa. Ficando então acertado que formalizaremos através de um ofício, a solicitação, e provavelmente até a primeira quinzena do mês de março do corrente, segundo o comprometimento do senhor Jair, o curso de CPA 10 seria iniciado. Célia Andrade falou ainda que para ela seria muito bem vindo este curso, pois tem até o mês de março de 2013, para agendar sua prova de certificação, e o curso da caixa muito irá colaborar. Com isto o gerente da CEF pediu licença para se retirar, pois tinha outro compromisso. Os membros do Comitê, pelo adiantado das horas, também concordaram em marcar uma reunião extraordinária, para o dia 01 de março, às 08h00min da manhã, afim de que tratássemos dos assuntos pendentes daquela reunião ordinária. Terminamos a presente reunião do dia 20 de fevereiro de 2013 as 1200horas.

Próxima reunião. Sessão ordinária –18 /03/2013 – no horário das 10h00min as 12h00minhs – na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho-CABOPREV.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO
Titular do Comitê

CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Suplente do Comitê

MANOEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6341ACDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA N° 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Pauta:
Item 01. Trabalho para elaboração na construção do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho-PE CABOPREV
A reunião ordinária Nº 001/2013, do Comitê de Investimentos foi realizada na sede do CABOPREV na hora prevista, das 10h00min horas da manhã. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares do Comitê: A Presidente do Comitê, Senhora Célia Verônica Emídio; João Nunes Rocha; Antônio Almino de Alencar Neto, na Suplência do Comitê também esteve presente à senhora: Célia Andrade. Célia Verônica iniciou sua fala dando as boas vindas ao grupo, informando que o professor Manoel costa Oliveira Sobrinho justificou a sua falta, alegando que estava com conjuntivite. Em relação a suplente: senhora Monique Cavalcanti Finizola a mesma passou a informar que ela havia sido devolvida para a Guarda Municipal, que era sua secretaria de origem. E que com a mesma estava ocorrendo incompatibilidades entre as tarefas orientadas pela diretoria executiva e as executadas pela servidora. Ainda verbalizou não foi mantido contato que justificasse sua ausência até o presente momento e que a senhora: Célia Andrade, presente na reunião iniciaria os trabalhos daquela data lendo a Ata anterior nº 014/2012, passando a lavra a Ata atual daquela primeira sessão ordinária do exercício de 2013. Desta forma ocorreu a leitura da reunião passada, sendo a mesma aprovada na íntegra pelos presentes. Deu-se por iniciada a presente reunião, que teve como pauta principal a construção do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do CABOPREV. Na oportunidade havia sido coletado e apresentado por Célia M N de Andrade, alguns modelos de regimentos para análise do grande grupo. Para término deste assunto ficou acordado com os membros: Antonio Almino de A. Neto; Célia Andrade; João N. Rocha, uma reunião extraordinária na semana seguinte ao desta reunião, para efetivação da elaboração do referido regimento, uma vez que, não teríamos tempo hábil para concluí-lo, que teria também a participação do professor Manoel C. Oliveira Sobrinho. Outro ponto a ser discutido foi à importância de pedirmos para ARIMA Soluções Atuariais, ARIMA Soluções Atuariais a especificação do percentual da meta atuarial alcançada no ano de 2012, do Instituto CABOPREV, muito embora saibamos que houve nos relatórios os devidos comentários sobre a matéria. Porém a especificação é necessária porque em muitos momentos, ela nos é cobrada. Como exemplo podemos até citar, ainda lamentando o fato de que em 2012, perdermos pontuações, no prêmio de Boas Práticas Previdenciárias, porque precisamos dos percentuais da meta atuarial, alcançada mês a mês. Foi prudente, portanto que a Diretoria executiva do CABOPREV, optasse pela contratação de uma consultoria, que assessorasse o Instituto. Também foi discutido entre os presentes, a probabilidade de mudarmos a Assessoria da ARIMA, mas no final da discussão, o entendimento é de que seria melhor abrir licitação para que outra empresa participasse e que vencesse a que melhor apresentasse condições de um assessoramento de qualidade. Também foi decidido e acatado pelos membros do Comitê para melhor aproveitamento das reuniões do Comitê, as mesmas haveria de ocorrer, no CAM (Centro Administrativo Municipal) da Prefeitura/Cabo, no horário das 10h00min às 12h00min horas. Contudo é salutar o entendimento de que visto que precisamos agendar o local e não sabendo de sua disponibilidade, desde já fica subentendido que caso haja algum impedimento para as nossas reuniões não acontecerem no CAM, estas serão automaticamente transferidas para a sede do CABOPREV. Desta forma deu-se por encerrada a primeira reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho, no exercício de 2013, pontualmente as 11h00min horas da manhã de 16 de Janeiro de 2013, fazendo-se desta feita ser cumprido o calendário das reuniões mensais para o exercício de 2013.

Próxima reunião. Sessão ordinária –16 /01/2012 – de 10h00min as 11h00minhs – na Sala de reuniões do CAM.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO
Titular do Comitê

CÉLIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Suplente do Comitê

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:89BBC929

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA N° 014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Pauta:
Item 01. Política de Investimentos do exercício de 2012.
A reunião ordinária Nº 014/2012 do Comitê de Investimentos não foi realizada na sede do CABOPREV. O Instituto de Previdência faz um evento todos os anos com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para ser apresentado uma proposta para o plano de ação adotado no exercício vindouro, chamado PREVIPLAN. O Decreto nº 1.031, de 16/10/2012, dispõe sobre a criação, estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos. Tantos os membros dos dois Conselhos, quanto o Comitê de Investimentos, que participaram do evento denominado: PREVIPLAN 2013 – Previdência Planejada obtiveram da diretoria Presidente do Instituto a explanação da proposta do plano de ação de 2013, como também a proposta da política de investimento/2013, para ser analisada e posterior análise, ser aprovada ou observada alguma alteração. O evento foi realizado no Hotel Enseada dos Corais na Avenida Via Mar, 122 – Cabo de Santo Agostinho-PE na Praia de Enseadas dos Corais.

Próxima reunião. Sessão ordinária –16 /01/2012 – ás 11:00horas – na Sede do Instituto.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO
Titular do Comitê

CÉLIA MARIA N. DE ANDRADE
Suplente do Comitê

MONIQUE CAVALCANTI FINIZOLA
Suplente do Comitê

MANOEL COSTA OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8A61C582

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos da CI. nº 013/2013-SEFA, de 30.01.13 e Processo nº 3279, datado de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora Maria do Socorro Mendes Ratis, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, matrícula n° 1525, lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 21 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B45B979F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 227, datado de 23 de janeiro de 2013 e CI nº 277/13-SEDUC, datada de 26.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA JOSÉ RAMOS,** matrícula nº 2462, Professora II NEP 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Joaquim Nabuco,
por um período de 03 (três) meses, referente ao 5º quinquênio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0987C4B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 2321, datado de 19 de

setembro de 2012 e CI. nº 277/13-SME, datada de 26 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **SEVERINO LOURENÇO DA SILVA**, no cargo de Professor II NEP 2, matrícula n° 5855, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0CCFAF3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 3269, datado de 27 de dezembro de 2012 e CI nº 277/13-SME, datada de 26.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **MÉRCIA NASCIMENTO SANTOS,** matrícula nº 0283, Professora I NEP 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por
um período de 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C430BAAB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 2927, datado de 22 de novembro de 2012 e CI nº 229/13-SME, datada de 21.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **ILKA CARLA DE SÁ FERREIRA DUTRA**, Professora II NEP 4, matrícula nº 3495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C7D447B8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 3228, datado de 29 de dezembro de 2012 e CI nº 253/13-SME, datada de 22.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **LAÍS GRAÇAS ARAÚJO VASCONCELOS**, Professora II NEP 9, matrícula nº 2412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:329B7A16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 1365, datado de 31 de maio de 2012 e CI nº 252/13-SME, datada de 22.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**, Professora I NMD 10, matrícula nº 1766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 28 de fevereiro de 2013.
PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:88B16E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CABOPREV/2013 - PROCESSO Nº 001/CABOPREV/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho-CABOPREV e do seu Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 26 de março de 2013**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial nº 001/CABOPREV/2013** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do CABOPREV. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DC51D133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMCSA-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº 012/PMCSA-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Pregoeira, informa que às **09:00 horas do dia 25 de março de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 005/PMCSA-SMPROS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de cestas básicas para o atendimento da população carente do Municipio, pelo Sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:06CF3263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/PMCSA-SELOG - SMPROS/2013 - PROCESSO Nº 07/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através das Secretarias Executiva de Logística e Municipal de Programas Sociais do seu Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 27 de março de 2013**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial nº 002/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013 para aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 (vinte) litros**, pelo Sistema de Registro de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:06002FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/FMS/2013 - PROCESSO Nº 003/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **11:00 horas do dia 27 de março de 2013**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial nº 003/FMS/2013 para aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 (vinte) litros**, pelo Sistema de Registro de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6F138C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº 002/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através das Secretarias Executiva de Logística e Municipal de Programas Sociais e do seu Pregoeiro, informa que às **11:30min do dia 26 de março de 2013**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial nº 001/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013 para 1)** Constitui objeto deste procedimento licitatório a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística; **2)** Constitui objeto deste procedimento licitatório a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional, para doar à população carente do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1EB9993A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/FMS/2013 PROCESSO Nº 002/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **10:00min do dia 26 de março de 2013**, receberá os envelopes de Propostas de

Preços e Documentação de Habilitação para o **Pregão Presencial nº 002/FMS/2013** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6525ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 – OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestar serviços de eventual publicação de atos oficiais. Data e hora de abertura: 25/03/2013 às 11:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 11 de março de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:42827B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 004/2012 – OBJETO Contratação de empresa especializada para a locação de vários veículos para o uso administrativo destinados as diversas secretarias do município. A sessão inaugural anteriormente marcada para o 15/03/2012 às 09:00 horas será realizada no dia 27 de março de 2012 às 09:00 horas por motivos de modificações no ato convocatório . Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 11 de março de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:BA5C2DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 – OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestar serviços de eventual publicação de atos oficiais. Data e hora de abertura: 22/03/2013 às 09:00 horas. Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2013: Aquisição de medicamentos diversos destinados as unidades de saúde do município. Data de hora de abertura: 22/03/2013 às 11:00 e Pregão Presencial por registro de preços nº 007/2013: aquisição de materiais médicos hospitalar, odontológico, citológicos e laboratoriais destinados as unidades de saúde do município data e hora de abertura: 25/03/2013 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 11 de março de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:CDA55D7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 004/2012 – OBJETO Contratação de empresa especializada para a locação de vários veículos para o uso administrativo destinados as diversas secretarias do município. A sessão inaugural anteriormente marcada para o 15/03/2012 às 11:00 horas será realizada no dia 27 de março de 2012 às 11:00 horas por motivos de modificações no ato convocatório . Informações na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.
Escada, 11 de março de 2013.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CARREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:DD03A500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município da Gameleira - Pernambuco e à vista do ato homologador do resultado final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, realizado sob a responsabilidade da *Select Concursos*, empresa que regeu o presente certame, acompanhado pela Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009, para preenchimento de vagas, constantes do anexo I do presente Edital, conforme o Edital que regeu o presente certame.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS n.º 01/2009 e do Resultado Final do aprovados, em atendimento aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição da República e o fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da Comissão Organizadora do Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009, constantes do Anexo I e II, regido pelo Edital Consolidado nº 01/2009, homologado em 10 de janeiro de 2010, com prorrogação em 11 de janeiro de 2012, promovido pelo Município da Gameleira–PE, realizado sob a responsabilidade da empresa *Select Concursos*, em atendimento ao fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame, devendo apresentar-se **no dia 02 de abril de 2013**, na sede da Secretaria de Administração do Município da Gameleira - Pernambuco, sala "2", sito à Rua 13 de dezembro, S/N,– Gameleira/PE – C.N.P.J.: 11.343.902/0001-47 - Fone/Fax: (81) 3679-

1295, munidos dos documentos relacionados no anexo III, integrante do presente Edital, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 2.º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2013.

YEDA AUGUSTA S. DE OLIVEIRA
Prefeita

MILCA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

ANEXO I
E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS – 53° 00015592 EMANNUELLY PAULA DE OLIVEIRA SANTOS 73,33 – 54° 00012517 RINALDO DA SILVA PIMENTEL 73,33 – 55° 00013574 ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA 73,33 – 56° 00010516 THIAGO RICARDO DA SILVA 73,33 - 57° 00012533 LUCAS CÂNDIDO CAVALCANTE 73,33.

E-03 ELETRICISTA – 3° 00013491 MACIEL VICENTE DA SILVA 56,67.

E-05 MERENDEIRA – 35° 00000655 MARIA MARTA BEZERRA DA SILVA 73,33 – 36° 00000846 CRISTIANE MARIA ALVES 73,33 – 37° 00014155 AMARA MARIA DA SILVA 73,33 – 38° 00010813 ROSSELY MARIA VERA CRUZ DE SOUZA 73,33 – 39° 00015307 ALESSANDRA MARIA SILVESTRE FERREIRA 73,33.

E-06 PEDREIRO – 4° 00013845 RIVALDO FERREIRA DA SILVA 60,00 – 5° 00000488 GENIVALDO BERNARDO DA SILVA 60,00.

E-07 VIGILANTE – 45° 00013167 ROBERTO GONZAGA DA SILVA 80,00 – 46° 00013746 EDUARDO FERREIRA BARROS 80,00 – 47° 00015510 SUTHERLAND FERREIRA ROMÃO 80,00 – 48° 00011179 ANDERSON VICTOR PEREIRA DA SILVA 80,00 – 49° 00010728 MARCIEL GONÇALVES COSTA 80,00.

I-08 AG. ADMINISTRATIVO – 9° 00000595 WALLACE ALEX MARQUES DE OLIVEIRA 56,67 – 10° 00012767 DORALICE GENERINO DE LIMA ASSIS 53,33 – 11° 00010058 CELIA FERREIRA ROCHA 53,33 – 12° 00015747 ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES DA SILVA 53,33 – 13°00013679 DIOLEIDE CRISTINA DA SILVA 53,33 – 14° 00010386 RÚBIA FERREIRA DE BARROS 53,33 – 15° 00011659 DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM 50,00.

I-10 DIGITADOR – 9° 00014880 JÚLIO CÉSAR SILVEIRA MÉLO 63,33 – 10° 00013331 ALBÉRICO GREGÓRIO DA SILVA 63,33 – 11° 00013696 CASSIO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS 63,33.

I-11 MOTORISTA – 10° 00015740 HILDEBERTO JOSE DA SILVA FILHO 66,67 – 11° 00012109 WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR 66,67 – 12° 00014922 MANASSÉS SANTOS DA SILVA 66,67.

I-14 RECEPCIONISTA – 7° 00013162 WILICARLA PATRICIA DA COSTA SANTOS 56,67 – 8° 00000441 SUELEN VALKIRIA DA SILVA 56,67 – 9° 00010972 ROBERTO DOS SANTOS SILVA 53,33.

S-19 ENFERMEIRO PLANTONISTA – 2° 00014109 ALDECI DE PAULA 70,00 – 3° 00015450 LEANDRA CRISTINA BARBOSA SALDANHA 70,00.
S-26 PROF. II – MATEMÁTICA – 10° 00012473 JADIAEL MENDES DA SILVA 60,00.

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 01/2013 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 01/2013 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através decertidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL 01/2013 DO CONCURSO PUBLICO.
De provas e provas de títulos n° 001/2009
1. Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino

2. Certidão de quitação com a obrigação eleitoral

3. Apresentação copia da cédula de identidade, titulo de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e CPF.

4. Declaração de bens

5. Declaração negativa de acumulação de cargo publico, ou privado mesmo que previsto em lei.

6. Certidões negativa de processos: Estadual, Federal, Militar e Eleitoral

7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame medico determinado pelo município de Gameleira.

8. (2)duas Fotografia 3x4.

9. Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Jadenilson Ferreira de Lima
Código Identificador:492CA265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, através do Pregoeiro **Mayco Pablo Santos Araújo,** designado pela Portaria nº 058/2013 de 01/02/2013, torna público que se acha aberta, neste Município, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.541 de 24 de outubro de 2008, e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se às **10:00 horas**, do dia **19/03/2013**, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Iguaracy, situado na Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000.

OBSERVAÇÃO*: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.*

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 Além das condições especificadas neste PREGÃO PRESENCIAL é parte integrante, inseparável e definidora do objeto desta licitação o seguinte:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação
ANEXO III - Minuta do Contrato
ANEXO IV - Declaração do Art. 7º da Constituição Federal
ANEXO V - Declaração de Conhecimento das Obrigações que Constituem o Objeto da Licitação
ANEXO VI - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para execução da presente licitação, são oriundos de dotação orçamentária provenientes do orçamento público do Prefeitura Municipal do Município de Iguaracy - PE:

ORGAO: 02.501 – Sec. de Educação
PROGRAMA: 2014 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CONVENIO PNAE
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2015 – APOIO A UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA/PEDAGOGICA DA SEC DE EDUCAÇÃO
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições dispostas no título HABILITAÇÃO.

3.1.1 Ficarão impedidas de participar as Empresas:

3.1.1.1 Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.1.1.2 Cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

3.1.1.3 Que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público estadual ou que estejam temporariamente impedidas de licitar ou contratar com a Administração.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.1.1., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 Para efeito de aplicação da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, os licitantes enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo no Anexo VI deste edital.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada. É vedada a representação de mais de um licitante por um mesmo representante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. A Declaração de ciência e aceitação do edital e seus anexos e atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão Presencial nº 001/2013 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.
(Razão Social da Empresa Proponente)

Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 001/2013 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar
(Razão Social da Empresa Proponente)

5.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

6.1 No local, data e horário, fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, documentação e proposta, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo na parte externa, além do nome da Empresa, os requisitos previstos no subitem 5.2;

6.2. Todos os documentos exigidos para Habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou pelo Pregoeiro.

6.2.1. No caso de autenticação pelo Pregoeiro, esta deverá ser realizada até 24h (vinte e quatro horas) antes da data de abertura do certame;

6.3. Todas as folhas, de cada um dos documentos constantes dos envelopes, deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última folha na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato;

6.4. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documento(s) em substituição aos documentos relacionados neste Edital;

6.5. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações da documentação e das propostas;

6.6 A abertura dos envelopes de documentação e proposta será realizada em sessão pública, da qual se lavrará Ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, podendo quaisquer reclamações serem feitas no momento pelos seus representantes legais.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE - 01

7.1 A Proposta Comercial deve apresentar preço global e ser apresentada com todas as páginas preferencialmente numeradas, em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais e conter o seguinte:

a) Especificação clara completa dos gêneros alimentícios oferecidos;
b) prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
c) declaração expressa de estarem incluídos na prestação dos serviços propostos todos os impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes na prestação dos serviços;
d) a razão social, o CNPJ, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;
e) a qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato, ou seja: Nome completo, Endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido Contrato (Contrato Social ou Procuração);
f) os meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fax, e-mail, etc;

7.2 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das Propostas.

7.3 A proposta de preço deverá ser apresentada com as seguintes exigências:

7.3.1 Ser impressa com clareza, sem emenda rasura, acréscimo ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas e numeradas todas as suas folhas;

7.3.2 Mencionar o número do processo licitatório e do Edital/Pregão Presencial, contendo a razão social da licitante, bem como endereço e o código de endereçamento postal;

8. DA HABILITAÇÃO

ENVELOPE - 02

8.1 Os documentos exigidos nos itens a seguir poderão ser apresentados em cópia, desde que autenticada pelo Pregoeiro, com a apresentação do original, até 24h (vinte e quatro horas) antes da data de abertura do certame.

8.2 Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação (Anexo V).

8.3 **Documentos Necessários à Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

e) Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores de dezoito e quatorze anos, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste PREGÃO PRESENCIAL;

f) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

g) **A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:**

1 – comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm;

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

j) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.4.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 **Documentos Comprobatórios da Regularidade Fiscal**

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, unificada ou não), Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débito – CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

8.5 Na fase de **HABILITAÇÃO** será julgada inabilitada a proponente que:

a) colocar documentos em envelopes trocados;
b) não atender a quaisquer das exigências constantes do presente PREGÃO PRESENCIAL.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de ciência e aceitação do edital e seus anexos, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.3.1 cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

9.3.2 que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

9.3.3 que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.4 O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item;

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.6 Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração dos produtos. Considerar-se-á, também, que a não indicação no conjunto de composição de custos unitários de qualquer insumo como componente necessário ao fornecimento dos produtos significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e insuficientes, e não ensejarão qualquer alteração do contrato, sob essa alegação.

9.7 Com relação à composição dos preços, quanto aos tributos federais e contribuições incidentes sobre os serviços, cada licitante é responsável pela fixação das correspondentes alíquotas, de acordo com o regime tributário de cada uma.

9.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances;

9.8.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

9.8.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os melhores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.8.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.8.4 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.8.5 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8.6 Havendo empate, nos termos do §2º do art. 44 da lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar n° 123/2006;

9.8.7 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do §2º do art. 44 da Lei Complementar n° 123/2006;

9.8.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.8.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

9.8.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas a reduzir o seu valor final.

9.8.11 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.8.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.8.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.8.14 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. A DILIGÊNCIA

Em qualquer fase do procedimento licitatório é facultado ao Pregoeiro ou AUTORIDADE superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Após a análise das propostas, o Pregoeiro, com base nos artigos 44, parágrafos 2º e 3º, e 48 incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/83, desclassificará as propostas que:

11.1.1 Apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, excessivamente ou manifestadamente inexequíveis, sendo facultado à administração o Direito de em caso de dúvidas, exigirem do licitante a comprovação de exequibilidade dos preços propostos, como condição de aceitação da proposta;

11.1.2 Não atenderem às exigências contidas neste ato convocatório;

11.1.3 Não conterem descrição detalhada do que estiver sendo proposto;

11.1.4 Não apresentar oferta de preço para o cumprimento integral do objeto do presente edital;

11.2 Se todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro, poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas em decorrência das quais foram desclassificadas.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, procedendo-se à adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o processo.

12.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1 Os gêneros alimentícios, objeto da presente licitação, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE (Secretaria Municipal de Educação), contra recibo da *CONTRATANTE*, de acordo com a ordem de compra emitida pela mesma, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº8.666/93 e alterações.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O objeto da presente licitação será recebido no ato da entrega, no local e endereço da sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE.

14.2 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

14.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

14.3.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.3.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

14.3.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.3.2.1 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento do objeto do presente edital, será efetuado de acordo com os gêneros alimentícios adquiridos, sendo a efetivação do pagamento em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal (fatura).

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, através da Tesouraria Municipal, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE** e autorizada pelo ordenador de despesas.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos Incisos I ao XI do Art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas no Art. 87 do citado diploma legal, garantida a defesa prévia

16.3 No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, a **CONTRATADA** estará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, na forma contida no art.86 da Lei Nº 8.666/93.

16.4 As penalidades de que tratam os termos deste instrumento, poderão ser relevadas pela **CONTRATANTE**, se motivada por força maior, cabendo à **CONTRATADA** a comprovação de tais circunstâncias.

16.5 Quando comprovado, a qualquer tempo, que o objeto em execução não corresponde ao especificado na Proposta Comercial da **CONTRATADA**, e no Edital do Pregão Presencial n° 001/2013, a correção deverá ser efetuada, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, ficando garantido à **CONTRATANTE** o direito de ser ressarcida por eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

16.6 As multas serão cobradas mediante desconto nos valores a que a **CONTRATADA** fizer jus.
16.7 As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízo das demais estabelecidas em Lei, garantido, sempre, a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato celebrado poderá ser rescindido, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assegurando o contraditório e a ampla defesa, resguardada as prerrogativas por Lei, consoante o que estabelece o art. 58 do citado diploma legal.

18. A ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1 A critério da Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, a presente licitação poderá ser:

18.1.1 Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.1.2 Revogada, a juízo da administração, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias encontradas deverão ser encaminhadas e apontados ao Pregoeiro, por escrito, no endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega da documentação de habilitação e das propostas, sob pena de ficarem sujeitos à exclusiva interpretação da Comissão supra por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a vigência do contrato.

ATT.: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENDEREÇO: Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000.
FONE: (87) 3837-1156 / Ramal 228
E-MAIL: pmiguarac@uol.com.br

Iguaracy - PE, 05 de março de 2013.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2013
PREGÃO PRESENCIALN.º 001/2013

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de acordo com as especificações que seguem.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – Os gêneros alimentícios a serem adquiridos, devem estar em boas condições de consumo humano e com prazo de validade não inferior a 3 (três) meses.

2.1.1 Especificações e Custo Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
1	Açúcar refinado Fardo C/30 KG	FD	90	51,00	4.590,00
2	Achocolatado em pó	KG	2500	6,50	16.250,00
3	Pudim em pó embalagem de 70g	UND	4000	1,50	6.000,00
4	Arroz Parboilizado tipo I Fardo com 30 kg	FD	350	73,50	25.725,00
5	Extrato de tomate - embalagem de 1kg - cx c/24 und	CX	200	135,00	27.000,00
6	Farinha de Cereais Vitaminada	KG	3400	16,50	56.100,00
7	Feijão carioca Fardo com 30 kg	FD	300	165,00	49.500,00
8	Farinha de milho pré-cozida - Fardo com 15 Kg (30 pct x 500g)	FD	300	25,50	7.650,00
9	Macarrão fino - Fardo com 10 Kg (20 pct x 500g)	FD	450	27,00	12.150,00
10	Leite em pó integral - Fardo 10 Kg (50 pct x 200g)	FD	400	160,00	64.000,00
11	Óleo de soja - Caixa com 20 latas - 900ml	CX	200	69,00	13.800,00
12	Sal refinado - iodado - Fardo com 30 Kg	FD	180	19,50	3.510,00
13	Vinagre embalagem de 900ml	UND	500	1,70	850,00
14	Doce de fruta - SB: Morango, Uva, Goiaba, Banana, Pessego, Maçã ou Abobora	KG	250	2,40	600,00
15	Cominho em pó	KG	150	6,50	975,00
16	Condimento colorifico em pó	KG	150	4,00	600,00
17	Coco ralado	KG	100	15,50	1.550,00
18	Farinha de mandioca - Fardo co 30 Kg	FD	80	225,00	18.000,00
19	Biscoito Maria - Caixa 20 pct de 400 g cada	CX	300	41,00	12.300,00
20	Biscoito Salgado - Tipo Cream Cracker - Caixa 20 pct de 400g cada	CX	400	39,80	15.920,00
21	Paleta - miolo sem músculo	KG	7000	16,00	112.000,00
22	Carne bovina sem osso moida	KG	7000	13,00	91.000,00
23	Carne de frango	KG	7000	7,50	52.500,00
24	Salsicha de Frango	KG	3000	6,00	18.000,00
25	Queijo mussarela fatiado	KG	1500	22,00	33.000,00
26	Margarina pt 500g	PT	800	2,90	2.320,00
27	Bebida lacte sabores diversos	KG	3000	1,90	5.700,00
28	Almôndega de Frango	KG	2500	20,00	50.000,00
29	Sardinha em conserva	KG	3000	19,50	58.500,00
30	Charque a vácuo Pct c/1 kg	PCT	2500	18,00	45.000,00
31	Pão Francês	KG	8000	20,00	160.000,00
32	Melancia	KG	400	1,50	600,00
33	Laranja Pera	KG	500	3,00	1.500,00
34	Maçã Fuji	KG	400	3,20	1.280,00
35	Polpa de Fruta - Diversos Sabores	KG	3000	10,00	30.000,00
36	Alho graudo de calibre 5	KG	300	10,00	3.000,00
37	Ovos de Galinha - Duzia	DZ	400	7,90	3.160,00
38	Xerem de milho	KG	3500	2,20	7.700,00
39	Milho para mungunzá	KG	150	2,50	375,00
40	Curau de Milho	KG	150	2,50	375,00
41	Risoto de Frango	KG	2500	9,00	22.500,00
42	Leite de Coco - Caixa com 12 unidades embalagem de 200ml	CX	40	25,20	1.008,00
VALOR TOTAL					R$ 1.036.588,00

3 - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1.1 - A *CONTRATANTE*, para viabilizar o fornecimento dos produtos, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à *CONTRATADA* nos valores, forma e prazos estabelecidos neste instrumento.

3.1.2 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE**.**

3.2 - ***CABE À CONTRATADA:***

a) arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato;

b) garantir o fornecimento do produto com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento.

c) - Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato.

d) - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

4 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1 Os gêneros alimentícios, objeto da presente licitação, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, contra recibo da *CONTRATANTE*, de acordo com a ordem de compra emitida pelo mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº8.666/93 e alterações.

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
5.1 O objeto da presente licitação será recebido no ato da entrega, no local e endereço da sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE (Secretaria Municipal de Educação).

5.2 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o

número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.3.1 se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.3.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6 - VALIDADE DA PROPOSTA
A Proposta não poderá ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste Edital.

7 – VALIDADE E QUALIDADE DO OBJETO
7.1. A validade dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
7.2 A CONTRATADA também deverá observar a qualidade dos produtos ofertados, onde cabe a administração municipal recusar o recebimento do objeto se este não apresentar boa qualidade de consumo.
8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento do objeto do presente edital, será efetuado de acordo com os gêneros alimentícios adquiridos, sendo a efetivação do pagamento em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal (fatura).

8.2 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, através da Tesouraria Municipal, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE** e autorizada pelo ordenador de despesas.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

10 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os recursos financeiros para execução da presente licitação, são oriundos de dotação orçamentária provenientes do orçamento público da Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE:

ORGAO: 02.501 – Sec. de Educação
PROGRAMA: 2014 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CONVENIO PNAE
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2015 – APOIO A UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA/PEDAGOGICA DA SEC DE EDUCAÇÃO
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

ANEXO - II

(MODELO)

(papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao,
Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

Prezado Pregoeiro,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

_____
(Empresa e assinatura do responsável legal)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, **QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE E A EMPRESA _____.**

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE**, ente público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, estabelecida a Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000, neste ato, representada pelo Prefeito, **Sr. FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Né Santana, 32, Centro, Iguaracy, Estado de Pernambuco, portadora da cédula de identidade sob o nº 129.801 SSP/PB e CPF nº 020.640.304-68, no uso das atribuições legais, e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º_____, sediada à _____, mais adiante designada **CONTRATADA,** aqui representada por

_____ _____, _____, _____, _____,inscrito no CPF/MF sob N.º _____, Identidade de N.º _____, residente e domiciliado na _____, tem entre si justo e acordado, tudo de acordo com o **Processo Licitatório n.º 006/2013 – Pregão Presencial n.º 001/2013**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e Lei Complementar 123, 14/12/2006, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, abaixo especificados e conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste como transcrito fosse.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
1	Açúcar refinado Fardo C/30 KG	FD	90		
2	Achocolatado em pó	KG	2500		
3	Pudim em pó embalagem de 70g	UND	4000		
4	Arroz Parboilizado tipo I Fardo com 30 kg	FD	350		
5	Extrato de tomate - embalagem de 1kg - cx c/24 und	CX	200		
6	Farinha de Cereais Vitaminada	KG	3400		
7	Feijão carioca Fardo com 30 kg	FD	300		
8	Farinha de milho pré-cozida - Fardo com 15 Kg (30 pct x 500g)	FD	300		
9	Macarrão fino - Fardo com 10 Kg (20 pct x 500g)	FD	450		
10	Leite em pó integral - Fardo 10 Kg (50 pct x 200g)	FD	400		
11	Óleo de soja - Caixa com 20 latas - 900ml	CX	200		
12	Sal refinado - iodado - Fardo com 30 Kg	FD	180		
13	Vinagre embalagem de 900ml	UND	500		
14	Doce de fruta - SB: Morango, Uva, Goiaba, Banana, Pessego, Maçã ou Abobora	KG	250		
15	Cominho em pó	KG	150		
16	Condimento colorifico em pó	KG	150		
17	Coco ralado	KG	100		
18	Farinha de mandioca - Fardo co 30 Kg	FD	80		
19	Biscoito Maria - Caixa 20 pct de 400 g cada	CX	300		
20	Biscoito Salgado - Tipo Cream Cracker - Caixa 20 pct de 400g cada	CX	400		
21	Paleta - miolo sem musculo	KG	7000		
22	Carne bovina sem osso moida	KG	7000		
23	Carne de frango	KG	7000		
24	Salsicha de Frango	KG	3000		
25	Queijo mussarela fatiado	KG	1500		
26	Margarina pt 500g	PT	800		
27	Bebida lacte sabores diversos	KG	3000		
28	Almôndega de Frango	KG	2500		
29	Sardinha em conserva	KG	3000		
30	Charque a vácuo Pct c/1 kg	PCT	2500		
31	Pão Francês	KG	8000		
32	Melancia	KG	400		
33	Laranja Pera	KG	500		
34	Maçã Fuji	KG	400		
35	Polpa de Fruta - Diversos Sabores	KG	3000		
36	Alho graudo de calibre 5	KG	300		
37	Ovos de Galinha - Duzia	DZ	400		
38	Xerem de milho	KG	3500		
39	Milho para munguzá	KG	150		
40	Curau de Milho	KG	150		
41	Risoto de Frango	KG	2500		
42	Leite de Coco - Caixa com 12 unidades embalagem de 200ml	CX	40		
VALOR TOTAL					R$

1.2 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o ***Processo Licitatório nº. 006/2013, Pregão Presencial nº. 001/2013*** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente contrato é de: **R$ .....** *(.....).*

2.2 - Após a assinatura do contrato será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3 - O pagamento do objeto do presente edital, será em até 30 (trinta) dias, de acordo com os produtos adiquiridos.

2.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, através da Tesouraria Municipal, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE** e autorizada pelo ordenador de despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02.501 – Sec. de Educação
PROGRAMA: 2014 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CONVENIO PNAE
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2015 – APOIO A UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

PROGRAMA: 2013 – GESTÃO ADMINISTRATIVA/PEDAGOGICA DA SEC DE EDUCAÇÃO
NATUREZA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1.1 - A *CONTRATANTE*, para viabilizar o fornecimento dos produtos, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à *CONTRATADA* nos valores, forma e prazos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

4.1.2 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária Municipal de Educação.

4.2 - ***CABE À CONTRATADA:***

a) arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato;
b) garantir o fornecimento dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento.
c) - Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato.
d) - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1– O produto, objeto da presente licitação, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE, contra recibo da *CONTRATANTE*, de acordo com a ordem de compra emitida pelo mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2 A entrega do produto em condições de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, enseje rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1 - Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
d) multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
e) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
f) as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
g) as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

CLÁUSULA OITAVA – Do Gestor do Contrato

A **CONTRATANTE** designa como gestor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços objeto deste Instrumento, a **Secretária Municipal de Educação**, tudo na forma dos artigos 67 e 68 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Da Fundamentação Legal

A presente contratação encontra-se de acordo com o Processo Licitatório Nº 006/2013 – Pregão Presencial Nº 001/2013, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, os quais se incorporam ao presente Instrumento, como se transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Habilitação e Qualificação

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no Processo Licitatório n.º 006/2013 – Pregão Presencial n.º 001/2013, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Legislação Aplicável

Este contrato é regido em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, demais normas legais pertinentes a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Registro

O presente **Contrato**, para controle da **CONTRATANTE**, deverá ser registrado em livro próprio da **Assessoria Jurídica**, conforme estabelece o artigo **60**, da Lei n.º 8.666/93, com a alterações introduzidas na Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Publicação

Conforme disposto no parágrafo único do artigo **61**, da Lei n.º 8.666/93, o presente Instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Rescisão
O Contrato celebrado poderá ser rescindido, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assegurando o contraditório e a ampla defesa, resguardadas as prerrogativas conferidas por Lei, consoante o que estabelece o Art. 58 do citado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Disposições Finais

16.1 O presente Instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral cumprimento;

16.2 Fica expressamente esclarecido que a **CONTRATANTE** não se obriga pelo pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais correrão à exclusiva conta da **CONTRATADA**, não tendo o pessoal contratado por esta, para a execução deste Contrato, qualquer vínculo empregatício pelo **CONTRATANTE**.

16.3 No caso de eventuais divergências entre este Contrato e o Processo Licitatório n.º 006/2013 – Pregão Presencial n.º 001/2013, prevalecerão as desses últimos.

16.4 Toda e qualquer alteração do Contrato, somente se dará nos termos do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizando-se tais disposições através de Termos Aditivos.

16.5 O presente instrumento terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, e que, no final, também o subscrevem.

Iguaracy - PE, de de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE
Contratante

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

(EMPRESA)
Contratada
(Nome do Representante)

TESTEMUNHAS:

1. NOME:_____
CPF:

2. NOME: _____
CPF:

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

MODELO DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da empresa)

Nos termos do que dispõe o item ____ do Edital do Processo nº 006/2013 – Pregão Presencial nº 001/2013, a empresa ___, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, sediada à _____, através de seu _____ (cargo do declarante), abaixo qualificado, declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

ANEXO V

(MODELO)

(papel timbrado da licitante)

Declaração de Conhecimento das Obrigações que Constituem o Objeto da Licitação

A: Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE.

Ref. **Pregão Presencial nº 001/2013**
Processo nº 006/2013

Nos termos do que dispõe o item ____ do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2013** – **Processo CPL nº 006/2013**, a empresa _____(razão social da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada à _____(endereço completo da proponente), através de seu _____(cargo do declarante), abaixo qualificado, **declara expressamente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.**

(local e data)

_____
(Empresa e assinatura do responsável legal)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY - PE
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

_____
(Empresa e assinatura do responsável legal)

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C1432C54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 007/2013

MODALIDADE: Convite nº 001/2013

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Integral com itens.

OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais. Todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados.

ABERTURA: dia 19 de Março de 2013 às 13:00hs.

Edital e informações disponíveis a partir de **08/03/2013**, junto a CPL da Prefeitura de Iguaracy - PE, localizada na Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/ 1156 / 1225, das 8:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Iguaracy - PE, 07 de Março de 2013.

JULIANO SIQUEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:59B784D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 008/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Por Itens.

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos, protetores e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Iguaracy - PE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 02 de Abril de 2013 as 10:00h.

Edital e informações disponíveis a partir de **11/03/2013**, junto a CPL da Prefeitura de Iguaracy - PE, localizada na Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/ 1156 / 1225, das 8:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Iguaracy - PE, 08 de Março de 2013.

JULIANO SIQUEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E385B0AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2011

Constitui o presente termo o aditamento do contrato n° 134/2011, referente aditar o contrato de prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia relativo à elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 0586/2010. Registrado no Siconv nº 752062/2010, firmado entre o município de Ipubi e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, de conformidade com projetos e planilhas orçamentárias constantes dos itens do 1.0 ao 119 dos anexos do edital.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E9272D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 018/2013 – TP Nº 008/2013

Objeto: aquisição de 348 (trezentos e quarenta e oito) Cilindros de Oxigênio, pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital
Abertura: dia 01/04/2013 às 08:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F377E0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 019/2013 – TP Nº 009/2013

Objeto: aquisição de Pães, Laticínios, Água Mineral e Gêneros Alimentícios, com entrega de forma parcelada, destinado ao Hospital Marcelino da Silva Mudo e Casa de Apoio no Recife-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) meses no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I, e II do edital. Abertura: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B38339E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2013 – TP Nº 010/2013

Objeto: aquisição de Material Odontológico para as Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I e II do edital. Abertura: dia 01/04/2013 às 10:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FBBF8B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 021/2013 – TP Nº 011/2013

Objeto: aquisição de Material de Limpeza Urbana, no período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Agricultura no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 01/04/2013 às 12:00 horas

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9F10E6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 022/2013 – TP Nº 012/2013

Objeto: aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para manutenção da frota municipal (veículos, máquinas e tratores) com entrega de forma parcelada, no período de 09 (nove) meses no exercício de 2013, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura (Departamento de Transportes), de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 02/04/2013 às 08:00 horas

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EA75A966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 023/2013 – TP Nº 013/2013

Objeto: aquisição de Botijões e Vasilhames de Gás de Cozinha GLP de 13 Kg, pelo período de 09 (nove) meses no exercício de 2013, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades de diversas secretarias, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4B181E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 024/2013 – TP Nº 014/2013

Objeto: aquisição de Carnes e Perecíveis, no período de 09 (nove) meses no exercício de 2013, com entrega de forma parcelada, parcelada, para atender as necessidades da secretaria de Saúde (Unidades de Saúde e Casa de Apoio), de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 02/04/2013 às 10:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D2EAA4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 025/2013 – TP Nº 015/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias de administração e de assistência social (Peti, Projovem, Cozinha Comunitária, CCI), com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I a V do presente edital. Abertura: dia 02/04/2013 às 11:00 horas.
Local de abertura de todos os Processos: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas. Ipubi-PE, 11 de março de 2013.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F2B68B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 06/2013, NA MODALIDADE CONVITE Nº. 02/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 06/2013, na Modalidade Convite nº. 02/2013, cujo objeto é contratação de empresa para confecções de materiais gráficos para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município e da Secretaria Municipal de Administração. Empresas vencedoras, Rosa Maria Silva Amorim - ME, CNPJ n° 02.796.116/0001-04 e Reginaldo Apolinário de Souza – ME, CNPJ n° 01.892.321/0001-00.

Jucati, 11 de Março de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:EC5F70DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA , N 08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.
ESTADO DE PERNAMBUCO.

PORTARIA Nº 08/2013.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **João Carlos Nunes Ramos**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.645.504 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.437.414-68, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito do Município

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75
Fone: (87) 3869-8904

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:E5C0D307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA , N 09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.
ESTADO DE PERNAMBUCO.

PORTARIA Nº 09/2013.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Sirleide de Souza e Silva Duda**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.363.123 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.227.844 - 15, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito do Município

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75
Fone: (87) 3869-8904

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:8AAB6F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA , N 10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.
ESTADO DE PERNAMBUCO.

PORTARIA nº 10/2013,

"Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Previdência e Assistente Administrativo Financeiro e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal n°. 36/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, ficam nomeadas os (as) servidores (as) Sra. **MARIA COELHO NETA**, CPF/MF n°. 029.741.864-59, e Sr. **Flávio Ribeiro Barbosa**, CPF/MF n° 007.707.324-02, respectivamente, para os cargos de **Gerente de Previdência** e **Assistente Administrativo Financeiro**.

Art. 2º. Os cargos dispostos no artigo anterior são vinculados ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, ambos em provimento comissionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande - PE, 02 de janeiro de 2013.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito do Município

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75
Fone: (87) 3869-8904

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:6170CC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA , N 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Portaria Nº **017/2013.**

Nomeia servidor para Cargo Comissionado da Administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 32/99, de 30/03/99 e na Lei Municipal nº 012/07, de 01/03/2007,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Regina Nunes de Oliveira,** para o cargo de **Assessor Especial, Nível VI**, em provimento comissionado, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEPLA.**

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande - PE, 02 de janeiro de 2013.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito do Município

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75
Fone: (87) 3869-8904

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:E32D9A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA , N 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE.
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Portaria Nº **026/2013.**

Nomeia servidor para Cargo Comissionado da Administração Direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 32/99, de 30/03/99 e na Lei Municipal nº 012/07, de 01/03/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. João Wilton Pereira de Souza,** para o cargo de **Assessor Especial, Nível VI**, em provimento comissionado, com lotação no Centro Administrativo de Vermelhos - **CEAVE.**

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande - PE, 02 de janeiro de 2013.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito do Município

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75
Fone: (87) 3869-8904

Publicado por:
Jessica Nayara da Silva Gomes
Código Identificador:4860B243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
R E T I F I C A Ç Ã O DO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

P.L. N° 14/2013 U.G. – PMO - A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que RETIFICOU o parecer de julgamento de habilitação declarando todas as empresas: A&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA (NOVA ENGENHARIA)**,** JLPM CONSTRUÇÕES LTDA; MONTE SINAI EMPREENDIMENTOS LTDA; LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA; CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e R&D ENGENHARIA LTDA**., HABILITADAS a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **25/03/2013 às 09h30min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas. Olinda, 11 de março de 2013.**

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E30111A8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que as empresas**: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA e R&D ENGENHARIA LTDA., HABILITADAS a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **26/03/2013 às 09h30min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas.**
Olinda, 11 de março de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:565ACCB0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS I
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 012/2012

Objeto: LOCAÇÃO DE LINKS DE DADOS INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PELA INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 05/04/2013 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **7:30** às **13:30** horas. **Olinda, 11 de Março de 2013.**

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:71673EE1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº002/2013

A SECRETARIA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa DISLUB COMBUSTÍVEL LTDA, celebrou contrato de nº 091/2013, em data de 26/02/2013, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de R$ 887.985,79 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), cujo prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Olinda, 07 de Março de 2013.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Mackssuell Avila Mattos
Código Identificador:8BB9A7B2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO N 027/2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **PAULO SÉRGIO COSTA DA PURIFICAÇÃO – M.E.,** celebrou contrato de nº 027/2013, em data de 31/01/2013, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 41 e 42;** tendo como objeto o **FORNECIMENTO DOS ITENS 11, 12 e 14, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** perfazendo um valor global de **R$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais),** cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 07 de março de 2013.

VLADIMIR FABIANI VENTURA
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:15756ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 004/2013- Objeto: **Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda dos programas: PRO JOVEM ADOLESCENTE (PROGRAMA NACIONAL PRO JOVEM ADOLESCENTE); PETI (Programa de ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) e do Programa de Assistência Social ao IDOSO.** Data: 25/03/2013 ás 16:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AF8BC817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 010/2013- Objeto: **Consiste na recomposição da pavimentação de todo município sede e vilas rurais no município de Serrita-PE**. Data: 25/03/2013 ás 09:00 horas. Pregão Presencial n.º 011/2013 – Objeto: **consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, parte integrantes da frota desta prefeitura, com assistência 24 (vinte e quatro) horas e vigência de 12 (doze) meses.** Data: 25/03/2013 ás 14:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AE9AD9CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 017/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para os Programas PNAE e PETI do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 26 de março de 2013 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através dos telefones (81) 3733-1156 / 3733-1247.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro

Taquaritinga do Norte, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:385FD0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 018/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral, carpintaria, material elétrico, hidráulico, material estrutural, material de pintura e material de limpeza pública destinados à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 26 de março de 2013 às 13:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Pregoeiro

Taquaritinga do Norte, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:7E479AFB



